



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

Comunicado de Viagem
Jogos Escolares Brasileiros /JEB's
Vôlei de Praia

Jogos Escolares Brasileiros - JEB's/ 2024

Recife - PE / 20 de setembro a 3 de outubro de 2024

Delegação de Minas Gerais

Vôlei de Praia

Os Jogos Escolares Brasileiros - JEB's/2024 ocorrerão na cidade de Recife - PE, a modalidade de Vôlei de Praia acontecerá no período de 27 de setembro a 3 de outubro de 2024. Um evento desse porte e dessa magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais para além das vitórias e das medalhas.

O objetivo não é somente a busca de destaques nas quadras, nas piscinas e nas pistas. Esperamos também destaques na organização e nas questões pertinentes à conduta e às atitudes dos dirigentes, técnicos e estudantes-atletas.

Os professores/técnicos desempenham um papel importantíssimo de liderança diante dos estudantes-atletas. A postura profissional dos técnicos será referência para eles. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nesta caminhada.

Os estudantes-atletas e técnicos participantes serão ressarcidos dos valores gastos com passagens rodoviárias no ato da entrega da passagem (deslocamento entre o seu município para a cidade de Belo Horizonte e seu retorno à cidade de origem).

O hotel que a delegação de Minas Gerais irá se hospedar ainda não foi divulgado pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE. Assim que for definido será informado aos participantes.

Programação da viagem

Partida 27/9/2024 - sexta-feira

Companhia aérea: Azul (AD2801).

Embarque: 06h05min (Confins) / **Desembarque:** 08h35min (Recife).

- **Para os componentes da delegação que residirem no interior:** Será disponibilizado hospedagem no dia 26/09 (quinta-feira) a partir das 14 horas.
- **Hospedagem: Hotel Allia Gran Pampulha Suítes** (Rua Intendente Câmara, 540, bairro Liberdade - BH/MG).
 - a) Ponto de encontro: Hotel Allia Gran Pampulha Suítes.
Endereço Rua Intendente Câmara, 540, bairro Liberdade - BH/MG.
Horário de chegada ao ponto de encontro: até 3 horas da manhã.
 - b) Ponto de encontro: Aeroporto de Confins - Guichê da Companhia Azul.
Endereço: LMG-800, Km 7,9, s/nº - Confins/MG.
Horário de chegada ao ponto de encontro: até 3h30min da manhã.

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Gabriela Rodrigues dos Santos	Vôlei de Praia Feminino	Barbacena	Estudante-atleta
2	Maria Laura Mazzoni Siqueira Silva	Vôlei de Praia Feminino	Barbacena	Estudante-atleta
3	Carlos Alberto Vieira Carvalho	Vôlei de Praia Masculino	São Francisco	Estudante-atleta
4	Rafael Nunes Ribeiro	Vôlei de Praia Masculino	São Francisco	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
5	Prof. Claudiano Rodrigues da Silva	Vôlei de Praia	São Francisco	Técnico
6	Prof. Leandro Carvalho Lopes	Vôlei de Praia	Barbacena	Técnico

Retorno 3/10/2024 - quinta-feira

Companhia aérea: Azul (AD2701).

Saída: 08h25min (Recife) / **Chegada:** 10h55min (Confins).

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Gabriela Rodrigues dos Santos	Vôlei de Praia Feminino	Barbacena	Estudante-atleta
2	Maria Laura Mazzoni Siqueira Silva	Vôlei de Praia Feminino	Barbacena	Estudante-atleta
3	Carlos Alberto Vieira Carvalho	Vôlei de Praia Masculino	São Francisco	Estudante-atleta
4	Rafael Nunes Ribeiro	Vôlei de Praia Masculino	São Francisco	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
5	Prof. Claudiano Rodrigues da Silva	Vôlei de Praia	São Francisco	Técnico
6	Prof. Leandro Carvalho Lopes	Vôlei de Praia	Barbacena	Técnico

Comunicado Importante

É obrigatória a presença de todos os estudantes-atletas e técnicos no ponto de encontro (para a entrega do uniforme da delegação) na data e horário estipulado neste documento. Quem não comparecer estará, automaticamente, desligado da delegação de Minas Gerais e não poderá embarcar para Recife-PE. Comunicamos que não será permitido viajar fora do grupo. Todos deverão embarcar juntos com a delegação de Minas Gerais.

Orientação aos estudantes-atletas e técnicos

A inclusão de estudantes-atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no Regulamento Geral e da obediência às determinações dos dirigentes da delegação. Em momento algum, durante a viagem e do evento, os técnicos e os estudantes-atletas poderão colocar seus interesses pessoais acima dos da equipe e da delegação.

Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem. Segundo as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, poderá ser utilizada durante os voos uma bagagem de mão **de até 10 quilos** (55 cm largura x 35 cm altura x 25 cm espessura) e uma bagagem para despacho **de até 23 quilos**.

Os estudantes-atletas deverão agir com cordialidade e respeito com os dirigentes, a comissão técnica, os estudantes-atletas das outras delegações e os funcionários do hotel.

Informações adicionais

Todos os componentes da delegação devem portar documento de identificação civil com foto (como RG ou passaporte) com fé pública e validade em todo o território brasileiro. Além do documento de identificação, os estudantes-atletas devem, obrigatoriamente, portar a autorização de viagem, conforme a resolução da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Somente terão direito ao ressarcimento de passagens os estudantes-atletas e técnicos que compõem a delegação de Minas Gerais. O ressarcimento dos valores de passagens ocorrerá, somente, mediante apresentação dos bilhetes rodoviários.

Em caso de algum estudante-atleta ou técnico levar o acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus do acompanhante não será de nossa responsabilidade. Fica a cargo do responsável legal do estudante-atleta, o deslocamento de seu município de origem até Belo Horizonte e vice-versa.

É de responsabilidade dos dirigentes

Representar o Estado na sessão preliminar, no Congresso de Abertura e em todos os eventos cuja participação seja necessária;

Contribuir para o adequado processo de participação da delegação de Minas Gerais durante a realização do evento.

Informações aos estudantes-atletas

Saídas do hotel só serão permitidas quando acompanhadas de técnicos e/ou dirigentes;

Nos corredores do hotel, não será permitido correr ou jogar bola, respeitando também a lei do silêncio;

Não será permitida a entrada de meninos nos quartos de meninas e vice-versa;

Qualquer atitude contrária à prática sadia da atividade esportiva implicará na exclusão do estudante-atleta da delegação e seu retorno imediato à cidade de origem;

Devem ser respeitados os horários de refeição e horário de dormir, que será, impreterivelmente, até às 22 horas;

Evitar transitar pelo hotel com trajés curtos;

Quaisquer despesas extras no hotel com serviços de alimentação (além das refeições previstas para toda a delegação), telefonia, lavanderia, dentre outras, serão de responsabilidade do estudante-atleta e/ou técnico;

Qualquer dano causado pelo estudante-atleta às instalações e equipamentos do hotel será de responsabilidade do mesmo;

A resolução de problemas da delegação deverá ser primeiramente direcionada ao técnico da equipe (e não ao técnico do estudante-atleta), que levará, caso necessário, ao chefe de delegação e oficiais;

Não serão ressarcidas as despesas de transporte geradas fora dos horários previstos e disponibilizados pela Organização.

É de responsabilidade dos Técnicos/Professores

É de responsabilidade dos técnicos a boa conduta de seus respectivos estudantes-atletas;

Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e, também, fora das áreas de competição;

Estar no hotel à noite, mantendo a ordem de sua equipe, não sendo permitido barulho e qualquer situação que perturbe a ordem;

Fazer com que sua equipe respeite os horários de refeições, transporte e repouso;

Para maiores de 18 anos, é proibido fazer uso de bebidas alcoólicas nos locais de competições e refeitório. Para menores de 18 anos, o uso de bebidas alcoólicas é proibido por lei;

Antes da partida, devolver as chaves no hotel para vistoria;

Responsabilizar-se pela adequação do uniforme de sua equipe/estudante-atleta ao Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros e pela sua utilização nos locais de competição.

Uniforme

Deve ser usado sempre nos deslocamentos aos locais de competição;

É obrigatório o uso do uniforme na abertura oficial e do agasalho durante a cerimônia de premiação;

Para a viagem de ida e volta, todos devem estar uniformizados;

Nas cerimônias de premiação, é obrigatório o uso da bandeira de Minas Gerais.

Crachá

Uso obrigatório em todos os espaços, segundo determinação da CBDE. A perda ou dano impedirá a participação na competição, acesso ao transporte e à refeição.

Horários

Atenção aos horários estabelecidos pela Organização;

Qualquer conduta que venha contra estas normas poderá ser passiva de desligamento do técnico e/ou estudante-atleta da Delegação de Minas Gerais, obrigando os mesmos a retornarem às suas cidades de origem;

Para todos um só objetivo: que a participação de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros seja um grande sucesso!

Dirigentes

Presidente da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG

Éverson Ciccarini.

Chefe da Delegação

Prof^ª. Celina Souza Gontijo - CREF N^º 000.048-G/MG - SEE-MG.

Oficiais

Prof^ª. Glenda Porto Alves - CREF6 N^º 018.942-G/MG - FEEMG.

Prof. Rober Naves Vicente - CREF6 N^º 055.202-G/MG - SEE.

Prof. Vando Lúcio Teixeira Amâncio - CREF6 N^º 025.025-G/MG - SEE.

Coordenadores de Modalidades

Prof^ª. Fabiana Cristina Riera P. Fraga Bastos - CREF N^º 000.683-G/MG - FEEMG.

Prof. Paulo Sérgio Teixeira de Noronha - CREF N^º 000.540-G/MG - FEEMG.

Prof. Wallace Cattete de Athayde - CREF N^º 001.375-G/MG - FEEMG.

Jornalista

Marcus Vinicius Cicarini – MTB 5106/MG - FEEMG.

Assistente de Mídias Sociais

Ludmila de Paula Barcelos - FEEMG.

Fisioterapeutas

Alexandre Rocha Gonçalves – CREFITO 55611-F – FEEMG.

Marina Martins Pereira – CREFITO 220347-F – FEEMG.

Psicólogo

Fábio da Silva Pereira – CRP 04/52.386.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior
CREF6 N° 022.433-G/MG
Coordenador-Geral